



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

Declara Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento do Coronel Odon Duarte Lopes.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido na data de hoje, do Coronel Odon Duarte Lopes;

CONSIDERANDO os relevantes serviços públicos prestados, com destaque para o exercício do mandato de vereador de Montenegro, na Legislatura de 1989 a 1992;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados na área da segurança pública, tendo sido comandante do Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do Caí – CRPO/VC

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar Luto Oficial, por 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, a contar desta data, em virtude do falecimento do Coronel Odon Duarte Lopes.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 24 de janeiro de 2023.

  
Ver. Felipe Kinn da Silva  
Presidente

  
Ver. Sérgio Souza  
Vice-Presidente

  
Ver. Talis Ferreira  
1º Secretário

Ver.ª Ana Paula Machado  
2ª Secretária

Este documento não contém rasuras e nem emendas.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**